



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1833, de 01 de setembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o contido no Processo nº 04936.002822/2013-58,

**R E S O L V E**

I - designar DOUGLAS HENRIQUE GARRIDO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2145632 e MARCIO ANDERSON BATISTA, matrícula SIAPE nº 2086738, lotados no Câmpus Cornélio Procópio, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato com a União, representada pela Secretaria de Patrimônio da União, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**CARLOS EDUARDO CANTARELLI**  
Reitor